



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0005081-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 064518937

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0000773-0**

174ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Amrc Construtora Ltda.

Contribuinte: 113.514.0040-0

Local: Rua Codo, 78.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 14/02/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial horizontal (R2h), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Penha.

INFORMAÇÃO/088/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de junho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 064297774) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 060982890). Pontuou que, quanto à consulta formulada por RESID acerca da aplicação do artigo 16 do Decreto 57.521/16, houve parecer jurídico sobre o assunto através da Informação SMUL/ATAJ 058560159 no processo SEI nº 1010.2021/0011204-4.

São Paulo, 1º de junho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad
Renato Kamio
Cynthia Maria de Aquino
Paulo Vinícius de Assis



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III
Em 02/06/2022, às 15:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064518937** e o código CRC **620303DE**.
